



Festa junina transgênica

idec
Instituto Brasileiro de
Defesa do Consumidor

*Pesquisa do Idec avaliou se alimentos à base
de milho informam os consumidores quanto à
presença de ingredientes transgênicos*



Contexto atual



A produção agrícola de espécies que contém organismos geneticamente modificados (OGM), ou transgênicos, está aumentando a cada ano mundialmente.

O Brasil contribuiu com um aumento de 6,3 milhões de hectares, ou seja, foi responsável por 61% desse avanço.

Atualmente, é o país com a segunda maior produção de transgênicos do mundo com 36,6 milhões de hectares.

Em 2012, cerca de 89% da soja, 76% do milho e 50% do algodão plantados no Brasil eram transgênicos.

Decreto federal 4680/03: obrigatória a rotulagem de produtos alimentícios com mais de 1% de transgênicos

Rotulagem obrigatória de transgênicos

- Símbolo T (Portaria 2.685, de 2003 do Ministério da Justiça)
- expressões: “(nome do produto) transgênico”, “contém (nome do ingrediente) transgênico” ou “produto produzido a partir de (nome do produto) transgênico”
- Descrição da espécie doadora dos genes na lista de ingredientes



Segregação de alimentos transgênicos em São Paulo

Lei estadual SP no 14.274, de 2010.

Os estabelecimentos que comercializem produtos transgênicos ficam obrigados a possuir local específico para exposição destes produtos” e ainda “os produtos transgênicos não poderão ser expostos de forma a confundir os consumidores, em relação a produtos semelhantes não-transgênicos”.

Muitas tentativas de restringir o acesso à informação em relação aos transgênicos

- **Projeto de Decreto Legislativo n. 90/2007** – senadora Kátia Abreu – tornar inexigível a inserção dos Símbolos T, bem como a declaração da presença de transgênicos;
- - **Projeto de Lei n. 5.575/2009** – deputado Cândido Vaccarezza, que libera a produção de plantas geneticamente modificadas com estruturas reprodutivas estéreis ;
- - **Projeto de Lei n. 4.148/2008** – deputado Luis Carlos Heinze, que prevê a não obrigatoriedade de rotulagem de alimentos que possuem ingredientes transgênicos, independentemente da quantidade.
- - **Ação direta de inconstitucionalidade no 4.619** requerida pela Confederação Nacional da Indústria que contesta a Lei Estadual n. 14.274/10 de São Paulo mencionada acima.

Diante desse contexto, o Idec realizou uma pesquisa para

- 1) Saber se o direito à informação ao consumidor está sendo respeitado**
- 2) Investigar se os consumidores tem acesso à informação sobre a presença de OGM**
- 3) Conferir se os estabelecimentos comerciais cumprem a legislação sobre a disposição de alimentos transgênicos**
- 4) Verificar se nos produtos que já rotulam e indicam a presença de OGM, a informação aparece da maneira estipulada pelo regulamento.**

Como foi feita a pesquisa

- Análise de 5 categorias de produtos alimentícios que continham milho:
 - farinha de milho amarela
 - fubá
 - milho para pipoca tradicional
 - milho para pipoca de microondas
 - canjica de milho branca
- Análise do rótulo + contato com SAC das empresas para confirmar a ausência de transgênicos
- Visita em 7 supermercados de SP para observar se os produtos alimentícios com OGM são segregados





Resultados



farinha de milho amarela e fubá

Marca	Presença de símbolo transgênico	Presença da espécie doadora	Rotulagem transgênico está adequada?	Motivo da não adequação
Mestre Cuca	Sim	Não	Não	falta espécie doadora
Yoki	Sim	Não	Não	falta espécie doadora
Hikari	Sim	Sim	Sim	NA
Kisabor	Sim	Sim	Sim	NA

Resultados

milho para pipoca tradicional e de micro-ondas



Marca	Presença de símbolo transgênico	Presença da espécie doadora	Rotulagem transgênico está adequada?	Motivo da não adequação
Mestre Cuca	Não	Não	sim	NA
Yoki	Não	Não	não	empresa alega que todos produtos derivados de milho são transgênicos
Hikari	Não	Não	Sim	NA
Kisabor	Sim	Sim	Sim	NA

Resultados

canjica de milho branca



Marca	Presença de símbolo transgênico	Presença da espécie doadora	Rotulagem transgênico está adequada?	Motivo da não adequação
Mestre Cuca	Não	Não	sim	NA
Yoki	Não	Não	não	empresa alega que todos produtos derivados de milho são transgênicos
Hikari	Sim	Sim	Sim	NA
Kisabor	Sim	Sim	Sim	NA

Contato com SACs

- Mestre Cuca:

Contato com o SAC: 24/05/2013 (via SITE)

Pergunta:

Gostaria de saber se algum dos produtos abaixo possuem milho transgênico:

- *milho para pipoca tradicional*
- *milho para pipoca de micro-ondas*
- *canjica de milho branca*

Resposta obtida por telefone (gravada):

O milho para pipoca da Mestre Cuca não possui milho transgênico. Em relação a canjica, a pessoa não soube informar se era ou não transgênica.

Contato com SACs

- YOKI

Contato com o SAC em: 24/04/2013 (via e-mail)

Pergunta:

Gostaria de saber se algum dos produtos abaixo possuem milho transgênico:

- milho para pipoca tradicional
- milho para pipoca de microondas
- canjica de milho branca

Resposta:

“Os produtos da linha YOKI passaram a ser transgênicos, há a informação na embalagem dos respectivos produtos.”

SAC | General Mills & Yoki

Contato com SACs

- Hikari

Contato com o SAC em: 24/05/2013 (via e-mail)

Pergunta:

Gostaria de saber se algum dos produtos abaixo possuem milho transgênico:

- milho para pipoca tradicional*
- milho para pipoca de micro-ondas*

Resposta:

A Hikari, juntamente com os seus fornecedores tem trabalhado atentamente as informações dos produtos transgênicos e neste caso, a empresa manteve suas compras de produtos não transgenicos até onde foi possível e não tivemos mais opção pois as produções de milho no Brasil são praticamente todas de origem Transgenica com exceção dos Milhos para Pipoca que ainda estão garantindo até o final de 2013, portanto tanto o milho para pipoca tradicional e para micro-ondas não são de origem transgência.

CHIC - Central Hikari Informação Consumidor

Conclusões

- A legislação referente à informação da presença de organismos geneticamente modificados nos alimentos não está sendo cumprida por todas as empresas de produtos derivados de milho.
- Os problemas encontrados foram: a ausência da declaração no rótulo de que o produto é transgênico e a ausência da informação da espécie doadora dos genes.
- Em relação ao cumprimento da Lei Estadual nº 14.274, de 16 de dezembro de 2010, todos os estabelecimentos estavam em desacordo.

IMPORTANTE: Não foi realizada a análise laboratorial da presença de organismos geneticamente modificados para a comprovação de que o que foi declarado pelas empresas está correto. A pesquisa baseou-se no princípio da boa-fé das empresas em cumprir a legislação referente ao direito à informação sobre a presença de organismos geneticamente modificados nos alimentos.

Manifestação das empresas

- Apenas duas empresas se manifestaram até a data limite, 17/06/2013.
- A FFAMM – Comercial de alimentos Ltda. informou que “Em relação a falta de informação do gene doador. esclarecemos que foi devido a uma questão técnica de interpretação, entretanto, esta informação já estará constando em nossos próximos lotes de embalagens.”
- A YOKI não localizou o e-mail nem a resposta obtida pelo SAC da empresa e ainda informou que “nem todos os produtos à base de milho fabricados pela empresa são transgênicos... como por exemplo, o milho para pipoca tradicional, milho para pipoca para micro-ondas e canjica de milho branca”.
- Considerando que o IDEC possui o registro tanto do e-mail quanto da resposta obtida pelo SAC da YOKI, os resultados da pesquisa foram mantidos.

Campanha pela informação

A rotulagem obrigatória de produtos alimentícios que contenham ou sejam produzidos a partir de OGMs, com presença acima do limite de 1% do produto está ameaçada!

Um projeto de lei (PL 4148/2008), do deputado Luiz Carlos Heinze (PP/RS), propõe a não obrigatoriedade de rotulagem de alimentos que possuam ingredientes transgênicos, independentemente da quantidade.

Diante dessa ofensiva, o Idec em parceria com diversas entidades lançou a **Campanha Fim da rotulagem dos alimentos transgênicos: diga não!**

<http://www.idec.org.br/mobilize-se/campanhas/fim-da-rotulagem-dos-alimentos-transgenicos-diga-no#2>

contra a aprovação do PL 4.148/08, que entrou para votação na Câmara dos Deputados em regime de urgência em 2012.

Participe e divulgue a Campanha:

Eu quero saber o que estou comprando!

NÃO AO FIM da rotulagem dos transgênicos

<http://bit.ly/transgenicosnao>



ASSOCIE-SE!

www.idec.org.br

